



**DECRETO Nº 5.337, DE 12 DE JULHO DE 2023**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 74.760,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.220/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2462-CONVÊNIOS COM ENTIDADES

335043.00.00-Subvenções Sociais 74.760,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 74.760,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração